

PORTARIA CFESS Nº 33, DE 4 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: Exonera a assistente social Clarisse Maria da Conceição do Cargo Comissionado de Assessora em Serviço Social do Conselho Federal de Serviço Social.

A PRESIDENTA DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições da Resolução CFESS nº 640, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 17 de dezembro de 2012, Seção 1, que “Altera a Resolução nº 440/2003, que dispõe sobre as formas de ingresso nos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social, de forma que os cargos efetivos sejam providos mediante concurso público”;

Considerando a Resolução Cfess nº 510, de 21 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 24 de setembro de 2007, Seção 1, páginas 108/110, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal de Serviço Social e alterações posteriores;

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

Considerando a deliberação da 306ª Reunião Extraordinária de Conselho Pleno, realizada entre os dias 23 e 26 de abril de 2026, de exonerar a assistente social Clarisse Maria da Conceição do cargo em comissão de Assessora em Serviço Social;

Considerando a aprovação desta Portaria ad referendum do Conselho Pleno do Cfess;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Clarisse Maria da Conceição do Cargo em Comissão de Assessora em Serviço Social no Conselho Federal de Serviço Social, cargo de livre nomeação e exoneração, a partir de 1º de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2026.

KELLY RODRIGUES MELATTI
Presidenta do CFESS





INFORMAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial da União nº 83, quarta-feira, 6 de maio de 2026, Seção 2, página 74.